



**Organização
Pan-Americana
da Saúde**

Escritório Regional da
Organização Mundial da Saúde

5ª. REUNIÃO DA COMISSÃO PAN-AMERICANA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS (COPAIA)

Rio de Janeiro, Brasil, 10 de junho de 2008

Tema 3 da Agenda Provisória

COPAIA 5/3 (Port.)
9 de junho de 2008
ORIGINAL: ESPANHOL

Direito a uma alimentação “saudável”

Héctor Villaverde

Consumers International¹

1. INTRODUÇÃO

Consumers International é a federação mundial de organizações de consumidores que, trabalhando juntamente com seus membros, representa a única voz global independente e autorizada dos consumidores.

A CI foi fundada em 1960 e seu trabalho em favor dos consumidores é mais necessário que nunca no mundo globalizado de hoje. Nosso movimento moderno é essencial para garantir um futuro justo, seguro e sustentável para os consumidores, em um mercado global cada vez mais dominado pelas empresas transnacionais. Nossas metas são ambiciosas e nos próximos anos queremos aumentar nossa força e influência.

A missão da Consumers International é construir um movimento internacional poderoso que sirva à proteção e ao fortalecimento dos consumidores em todo o mundo, contribuindo para edificar um mundo no qual as pessoas tenham acesso a bens e serviços seguros e sustentáveis. Um mundo no qual possam exercer seus direitos individuais como consumidores e utilizar a força de seu poder coletivo em favor dos consumidores de todo o globo.

As operações da Consumers International são regidas pelos seguintes valores:

- Os mais altos padrões de conduta ética
- Independência das empresas, de governos e partidos políticos
- Respeito mútuo e solidariedade entre nossos membros associados

¹ Consultor da Consumers International em Santiago do Chile.

- Integridade, transparência e responsabilidade
- Integração.

2. DIREITOS DO CONSUMIDOR DE ALIMENTOS

Desde seu início, há mais de 40 anos, a Consumers International levou a cabo uma série de ações frente a contextos reguladores insuficientes e fragmentados, programas de inocuidade com precárias unidades de supervisão e controle, publicidade enganosa, rotulagem de produtos insuficiente e doenças transmitidas pelos alimentos (DTA), entre outros temas.

A pesquisa, o treinamento e a assessoria técnica às organizações membros em assuntos alimentares tais como segurança alimentar, *Codex Alimentarius*, nutrição e inocuidade dos alimentos, têm sido parte fundamental das linhas de ação de CI. É reconhecido o seu envolvimento na Comissão Pan-Americana de Inocuidade de Alimentos (COPAIA) desde o seu início, bem como o apoio à participação de organizações de consumidores nas estruturas reguladoras nacionais e internacionais, e o impulso dado à participação dos consumidores nos Comitês Nacionais do *Codex Alimentarius*, buscando influenciar o desenvolvimento de normas alimentares.

Em matéria de inocuidade dos alimentos, uma série de direitos relevantes orienta a conduta do movimento de consumidores:

1. O direito humano à alimentação.
2. Garantia da inocuidade dos alimentos por parte dos Estados.
3. Direito à educação para uma alimentação saudável.
4. Direito a um ambiente saudável e sustentável.
5. O direito de ser informados com vistas a uma alimentação sadia.
6. O direito de reclamar e obter compensação por danos ou prejuízos.
7. Direito à participação e representação sem discriminação.

A difusão e promoção desses direitos estiveram na base da campanha “Alimentos Sadios, Alimentos Seguros, Consumidores Responsáveis”, realizada pela Consumers International em anos passados, com o apoio técnico da OPAS. Essa campanha teve por objetivo contribuir para políticas nacionais destinadas a reduzir os riscos microbiológicos, químicos e outros para a saúde humana, provocados por alimentos; com a finalidade de fomentar entre os consumidores hábitos de consumo saudáveis, seguros e responsáveis, considerando a inocuidade dos alimentos como um direito humano e uma responsabilidade de todos os elos da cadeia alimentar.

Os objetivos da campanha foram:

Fortalecer o conhecimento e empoderamento de temas referentes à inocuidade dos alimentos entre os líderes de consumidores, responsáveis por organismos de consumidores e os consumidores finais, com um enfoque integrado da fazenda ao consumidor;

Promover a aplicação de boas práticas de produção e comercialização por parte de produtores, processadores e comerciantes;

Sensibilizar os consumidores no tocante a seus direitos e responsabilidades em alimentação; e

Conscientizar o consumidor final sobre boas práticas de manipulação e consumo saudável dos alimentos.

3. CAPACIDADE DE ESCOLHA DO CONSUMIDOR PARA MELHORAR O ACESSO A PRODUTOS INÓCUOS E NUTRITIVOS

Desde 2005, e como resultado de sua participação no Projeto ALCUE-FOOD “Inocuidade, qualidade e rotulagem de alimentos na perspectiva do movimento de consumidores da América Latina”,¹ financiado pela União Européia, a Consumers International tem papel significativo na formação de opinião das organizações de consumidores e outros atores relevantes, com relação a temas da inocuidade dos alimentos.

Assim, em junho de 2006, em pesquisa cujos detalhes completos podem ser encontrados no website da ALCUE-FOOD, a CI relevou os principais temas de interesse das organizações de consumidores em matéria de inocuidade dos alimentos, em torno de três eixos temáticos:

- Estrutura legal em matéria de rotulagem de alimentos;
- Percepção das organizações de consumidores sobre inocuidade dos alimentos e sistemas de informação pertinentes;
- Percepção das organizações de consumidores sobre o comportamento do consumidor individual, quanto à inocuidade e à qualidade dos alimentos que adquire no mercado local.

Participaram dessa pesquisa Consumidores Argentinos (Argentina); Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC, Brasil); Comitê de Defesa dos Direitos do Consumidor (CODEDCO, Bolívia); Organização de Consumidores e Usuários do Chile (ODECU, Chile); A Tribuna do Consumidor (TRIBUNA, Equador); Centro para a Defesa do Consumidor (CDC, El Salvador); Fundação pelos Direitos do Consumidor (FUNDECOM, República Dominicana); Associação Peruana de Consumidores e Usuários (ASPEC, Peru); e Consumidores e Usuários Associados (CUA, Uruguai).

Entre as principais conclusões da pesquisa, podem-se assinalar:

- É necessário fortalecer o sistema de controle de alimentos, para que as leis e regulamentos na matéria sejam cumpridos pelos produtores e fornecedores, ou, caso contrário, que sofram a sanção correspondente.
- É necessário aprofundar o desenvolvimento de sistemas de rotulagem de alimentos mais amigáveis para os consumidor, bem como a geração de capacidade para as organizações de consumidores em matéria de rotulagem de alimentos.
- É precário o monitoramento de doenças transmitidas pelos alimentos (DTA). O apoio à superação das limitações dos sistemas de vigilância epidemiológicos das DTA em nível nacional permitirá aumentar as possibilidades de as controlar.
- Remoção de produtos do mercado: não há mecanismos efetivos para retirar do mercado alimentos perigosos para a saúde dos consumidores, e, em boa parte dos países, não existe liberdade de acesso à

informação pública, para informações relacionadas com alimentos perigosos. Provavelmente o número de produtos retirados do mercado é muito menor que o número de transgressões cometidas.

- Busca/rastreamento: é necessária para dar aos consumidores confiança em relação à inocuidade dos alimentos e fortalecer a capacidade dos organismos oficiais de controle de recuperar e/ou retirar produtos rapidamente do mercado, caso se constate que não cumprem os regulamentos sobre inocuidade. A CI-Santiago estudou esse tema em particular, encontrando-se os detalhes no website da ALCUE-FOOD.² Essencialmente, a pesquisa realizada mostra que os principais atores sociais estão interessados na busca; que estão interessados em diferentes métodos de comunicação de busca; e que a principal informação de que os consumidores necessitam em matéria de busca é a origem do alimento, bem como o processo de produção do alimento.
- As agências governamentais relevantes deveriam ser capacitadas com relação à aplicação da lei de proteção do consumidor e à forma em que se integra nos sistemas de controle relativos à proteção da inocuidade e a da qualidade de alimentos.
- A atitude decidida das organizações de consumidores, apresentando denúncias e fazendo cumprir as leis de proteção do consumidor e as leis alimentares, tem claro efeito sobre o comportamento dos consumidores no mercado, quanto ao alimento em transgressão, deixando de comprar o produto quando há denúncias e é divulgada a existência de problemas.

4. COMO AS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ALIADAS DA SOCIEDADE CIVIL PODEM PROMOVER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Em resumo, nos últimos dois anos, as organizações de consumidores, seja por sua própria iniciativa, seja trabalhando em conjunto, com apoio da Consumers International, desenvolveram intensa atividade em matéria de luta por alimentos inócuos e uma alimentação saudável.

Para citar alguns dos temas encarados pelas organizações de consumidores da América Latina e do Caribe nos últimos anos, podemos citar:

- Venda ambulante de alimentos
- Transgênicos e aumento de agrotóxicos
- Publicidade enganosa de produtos para emagrecer
- Sal e água em frangos
- Bromato de potássio em produtos panificados
- Rotulagem transgênica do óleo de soja
- Direito humano à água
- Corpos estranhos em alimentos
- Publicidade de alimentos e obesidade

² As doenças transmitidas por alimentos.

- Rotulagem de alimentos transgênicos
- Proibição da publicidade de alimentos obesígenos
- Regulamento técnico para avaliação de segurança do consumo de transgênicos para a saúde humana
- Acidentes de consumo
- Aditivos alimentares em refrigerantes
- Regulamento de alimentos livres de glúten
- Restrição de propaganda de bebidas alcoólicas
- Meios de comunicação e obesidade
- Corantes alimentares
- Teor de sal em sopas instantâneas
- Fraude em azeite de oliva
- Enlatados com data vencida
- Gorduras trans em alimentos
- Edulcorantes em alimentos
- Adulteração de leite
- Aditivos e hiperatividade infantil

A Consumers International por sua vez, leva a cabo duas campanhas de alcance global:

“Geração Junk Food”: Busca promover a elaboração pela Organização Mundial da Saúde de um código internacional proibindo a publicidade de alimentos insalubres dirigida a crianças. A Consumers International e o Grupo de Trabalho Internacional sobre Obesidade desenvolveram um modelo de código de comercialização de alimentos e bebidas para crianças. Esse código procuraria proteger as crianças de até 16 anos por uma norma global sobre a comercialização de alimentos e bebidas insalubres. Inclui, entre outras medidas:

- A proibição de publicidade em rádio ou TV que promova os alimentos com alto teor de gorduras, açúcar ou sal
- Proibição da promoção em escolas de alimentos com alto teor de gorduras, açúcar ou sal
- Proibição do uso de personagens de historietas, celebridades, concursos e presentes na comercialização de alimentos com alto teor de gorduras, açúcar ou sal.

“Comida nas Vias Públicas”: Busca conseguir o reconhecimento de que a venda de alimentos nas vias públicas é uma atividade legítima; procura persuadir as autoridades locais a melhorar o acesso dos vendedores ao saneamento e à disposição final de resíduos; e busca persuadir as autoridades locais a proporcionar cursos básicos e acessíveis de higiene para os vendedores de alimentos.

Quanto à integração de agências governamentais e organizações não-governamentais de proteção ao consumidor, realizou-se em Santiago do Chile, em maio de 2007, o Seminário sobre Comunicação de Riscos em Inocuidade dos Alimentos, a pedido da FAO e com apoio da Consumers International.

Esse seminário teve por objetivo divulgar, no âmbito das organizações de consumidores, da sociedade civil e das organizações governamentais de proteção ao consumidor, o conceito de comunicação de riscos como um dos elementos, que junto com a avaliação de riscos e a gestão de riscos, compõem a estratégia de análise de riscos; e apresentar a nova publicação desenvolvidas pela FAO/OMS: “Análise de Riscos relativos à inocuidade dos alimentos, Guia para as autoridades nacionais em inocuidade dos alimentos”.

Participaram, com apoio da FAO, 22 profissionais responsáveis pela inocuidade dos alimentos das organizações de consumidores e das agências governamentais de proteção ao consumidor dos seguintes países da região: Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, El Salvador, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. Participaram, ademais, por sua própria conta, quatro observadores do Chile, do Panamá e do Peru.

O seminário terminou com uma sessão plenária na qual os participantes elaboraram em conjunto as Conclusões e Recomendações, com consenso entre os representantes dos organismos da sociedade civil e entidades governamentais presentes no sentido de:

- Construir um portal ou website que contemple:
 - A informação sistematizada relativa aos riscos, incluindo o tema de estrutura metodológica de comunicação de riscos;
 - A criação de uma rede de alerta precoce;
 - A realização de diagnósticos nacionais de capacidade em comunicação de riscos;
 - O desenvolvimento de um estudo que analise os elementos existentes em comunicação de riscos no processo de análise de riscos.
- Favorecer a colaboração e a participação das organizações de consumidores da sociedade civil e das entidades de governo, envolvidas no processo de análise e comunicação de riscos em inocuidade alimentar.
- Construir uma rede virtual de agências governamentais e de organizações de consumidores da sociedade civil, para intercâmbio de experiências, conhecimentos técnicos, etc. em comunicação de riscos (pedir apoio da FAO para a criação dessa rede, definir financiamento, manutenção de bancos de dados, etc.)

Cabe destacar que a construção de sistemas de alerta precoce de riscos alimentares é hoje matéria de variado interesse na região, através de organismos como a OPAS, a FAO e a União Européia, o que coincide com o interesse de diferentes agências governamentais vinculadas à proteção dos alimentos (Ministérios da Agricultura e da Saúde Pública, Agências de Proteção do Consumidor) e de organismos intergovernamentais empenhados em assistir tecnicamente. Apresenta-se, portanto, uma oportunidade inestimável de coordenar todas essas vontades e formar sistemas nacionais e regionais de alerta precoce, com participação de todos os atores sociais relevantes, inclusive as organizações não governamentais de defesa dos consumidores.

5. A PROMOÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DO CODEX ALIMENTARIUS

Durante muitos anos, o movimento de consumidores esteve envolvido no processo de normatização de alimentos, assegurando a proteção da saúde dos consumidores. Isso pode ser também observado regionalmente, com a sua participação ininterrupta por mais de 10 anos no Comitê Regional do *Codex Alimentarius*. O movimento de consumidores tem sido um participante essencial da busca de equilíbrio em matéria de proteção sanitária dos consumidores e de práticas equitativas de comércio, junto a governos e produtores de alimentos. A sua participação em comitês como os de Higiene, Princípios Gerais, Rotulagem de Alimentos, Aditivos Alimentares e Resíduos dos Praguicidas, tem sido muitas vezes destacada por um subsídio fresco e inovador, que tem permitido melhorar os respectivos resultados. Também tem sido um osso duro de roer, como no caso da já épica batalha de 15 anos, no Comitê de Rotulagem de Alimentos, para sustentar em forma inabalável o direito à informação através da etiquetagem dos alimentos transgênicos, mas tem sido igualmente um ator essencial na obtenção de consenso para o estabelecimento de normas de avaliação de riscos de inocuidade para a produção desses mesmos alimentos no respectivo Grupo de Trabalho *ad hoc*.

Sem a presença do movimento de consumidores dando sua contribuição a esses debates, esse equilíbrio pode vir a ser inexoravelmente perturbado, em benefício da capacidade de *lobby* da cada vez mais poderosa indústria alimentar.

A participação dos consumidores da região está claramente desequilibrada desde o início, considerando que, muitas vezes, conta somente com o trabalho voluntário de técnicos com um senso particular de responsabilidade social, e, já terminado desde algum tempo o apoio externo, não dispõe de recursos para se fazer presente nas reuniões relevantes que devem receber sua contribuição. É preciso agendar esse importante problema, que nega a todos os atores sociais relevantes um ponto de vista específico, nascido do trabalho cotidiano de defesa do consumidor e de controle social dos problemas causados pelos alimentos, o qual tem possibilidades de melhorar a natureza das decisões relativas ao Códex e reduzir os custos de decisões analisadas incompletamente. A COPAIA deveria propor que a RIMSA expresse seu interesse em que o Fundo Fiduciário ou algum sistema de apoio da FAO/OMS dê efetivo suporte à participação do movimento de consumidores nas principais reuniões internacionais e regionais, a fim de que a tomada de decisões em matéria de inocuidade dos alimentos conte com a contribuição de todos os atores relevantes.

6. RECOMENDAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DAS ORGANIZAÇÕES DE CONSUMIDORES

A Consumers International e as organizações a ela filiadas, em suas diferentes exposições de motivos apresentadas ao longo do tempo à COPAIA, ao Comitê Regional do Códex e à Conferência Regional sobre Segurança dos Alimentos para a América Latina e o Caribe, sempre manifestaram suas preocupações e recomendações aos governos. Propomos para esta reunião da COPAIA as cinco seguintes recomendações, do ponto de vista dos consumidores:

- Os governos deveriam apoiar um código internacional proibindo a publicidade de alimentos insalubres dirigida a crianças.

- Dever-se-iam desenvolver mecanismos eficazes para retirar do mercado alimentos perigosos para a saúde dos consumidores. Para tanto, considera-se a implantação de sistemas de alerta precoce sobre alimentos uma ferramenta valiosa para a proteção da saúde dos consumidores.
- Os governos e organismos internacionais deveriam apoiar efetivamente a participação do movimento de consumidores nas reuniões nacionais, regionais e internacionais do Códex.
- Os governos deveriam fortalecer os Sistemas de Vigilância Epidemiológica das DTA, a fim de melhorar sensivelmente o seu monitoramento.
- Os governos deveriam dar apoio às organizações de consumidores na realização da campanha “Alimentos Sadios, Alimentos Seguros, Consumidores Responsáveis”, que tem por fim difundir e promover os direitos dos consumidores em matéria de alimentação.
- Governos, organismos intergovernamentais e agências de cooperação deveriam dar apoio às organizações de consumidores em seu processo de fortalecimento institucional, criação de capacidade, formulação, financiamento e patrocínio de projetos sobre inocuidade dos alimentos e consumo a saudável e responsável.

Os governos devem promover os mecanismos necessários para assegurar a participação ativa das organizações de consumidores nos processos de elaboração e/ou modernização dos sistemas nacionais de inocuidade dos alimentos, mediante ferramentas tais como conselhos consultivos, audiências públicas, consultas públicas e grupos técnicos.

7. REFERÊNCIAS

1. www.alcuefood.org
2. www.junkfoodgeneration.org